



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

Ano XXIV - Edição 684

PODER EXECUTIVO	1
AVISOS OFICIAIS	1
APRESENTAÇÃO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PODER LEGISLATIVO	2





DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

Ano XXIV - Edição 684

PODER EXECUTIVO

AVISOS OFICIAIS

SECRETARIA DA SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art.138 e 142 da Lei Estadual 10.083/98, de 23 de Setembro de 1998, o Departamento de Vigilância Sanitária publica:

Processo Administrativo Sanitário

Autuado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP

CNPJ: xx.xxx.517/0058-xx

Data da Autuação: 02/07/2026

AIF: 07/2026

Processo nº: 1.305/2026

Localidade: Rua Francisco Wohlers, S/N, Centro, Joanópolis SP.

Tipificação da Infração: Artigos 110 e 122, Inciso IV, XI, XIII, XIX e XX da Lei Estadual Nº 10.083/98 Código Sanitário do Estado de São Paulo, combinados com Portaria Federal GM/MS nº888/2021.

Penalidade Imposta: Artigo 112, incisos IV e VI e artigo 127, parágrafo 1º e 2º da Lei Estadual Nº 10.083/98.

Considerando que a empresa autuada tomou ciência da Penalidade, e, resposta da segunda instância em 10/09/2026, e que, transcorrido o prazo legal, não houve apresentação de defesa ou impugnação, manteve-se a decisão aplicada. Dessa forma, determino o arquivamento do presente processo, com a devida publicação da decisão final na Imprensa Oficial.

O Processo ficará suspenso por cinco anos, podendo ser desarquivado, caso a empresa venha a sofrer novo Auto de Infração pelo mesmo motivo.

Que se publique uma única vez em Imprensa Oficial, considerando-se efetivado 05 (cinco) dias após sua publicação.

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

DECRETOS

DECRETO N º 3.405/2026 DE 08 OUTUBRO DE 2026

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.831.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil reais)”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, fundado no artigo 92, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.831.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e um mil reais), autorizada pela Lei 2.311 de 11/12/2025, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.05 02.05.02 04.123.0001.2804	55 57	1 1	3.3.90.30 3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00 600.000,00
02.06 02.06.02 20.605.0002.2804	93	1	3.3.90.39	AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	50.000,00
02.07 02.07.02 12.361.0003.2804	112	1	3.3.90.39	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	365.000,00
02.07.03 12.365.0003.2804	125	5	3.3.90.30	ENSINO INFANTIL MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	96.000,00
02.09 02.09.02 10.301.0005.2804	224 229	1 1	3.3.90.14 3.3.90.39	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SETOR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	120.000,00 200.000,00
02.10 02.10.07 26.782.0006.2804	290	1	3.3.90.39	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DO SETOR OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00
Total da Suplementação					1.831.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.06 02.06.02 20.605.0002.2804	91 95	1 1	3.3.90.30 4.4.90.52	PREFEITURA MUNICIPAL AGRICULT, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00 20.000,00
02.07 02.07.02 12.361.0003.2804	109 111 113	1 1 5	3.3.90.30 3.3.90.36 3.3.90.39	EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	200.000,00 165.000,00 96.000,00
Total da Anulação de Dotação					511.000,00

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 08 de outubro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2026, Processo nº 064/2026. Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tiras reagentes para monitorização da glicemia capilar, lancetas



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

Ano XXIV - Edição 684

descartáveis e lancetadores, com fornecimento de aparelhos glicosímetros em comodato e disponibilização de sistema informatizado para monitoramento dos pacientes portadores de Diabetes Mellitus atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis/SP, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A sessão será aberta às 09h00min do dia 26 de outubro de 2026, na plataforma eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações ou através dos sites www.joanopolis.sp.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: GDAI Indústria e Comércio Eletrônicos, CNPJ nº 32.084.616/0001-84. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis/SP. VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1135/2026.

CONTRATANTE: Município de Joanópolis/SP, CNPJ nº 45.290.418/0001-19. CONTRATADO: Marisa Pelegrini Rodrigues, CNPJ nº 63.439.918/0001-51. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Joanópolis/SP. VALOR: R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N-º 27/2026

Silvia Navarro, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 27 da Resolução nº 192/2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”,

Designa a Sra. Simoni Alessandra de Oliveira, portadora do R.G. nº 35.XXX.XXX-1, Secretária Legislativa, para desempenhar em caráter de substituição, no período de 15 a 29 de outubro de 2026, as atribuições de **Controlador Interno**, fazendo jus à gratificação proporcional a que se refere o parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 192/2020. A referida substituição se dá por motivo de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 09 de outubro de 2026.

Silvia Navarro

Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 27/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de outubro de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira

Secretária Legislativa

PORTARIA N-º 28/2026

Silvia Navarro, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 27 da Resolução nº 192/2020, que “dispõe sobre quadro, a estrutura de empregos e o regime de trabalho para os servidores da Câmara Municipal de Joanópolis”,

Designa a Sra. Mariza Benedito Pinheiro, portadora do R.G. nº 27.xxx.xxx-1, Assistente Legislativa, para desempenhar em caráter de substituição, no período de 15 a 29 de outubro de 2026, as atribuições de **Agente de Comunicação e Ouvidoria**, fazendo jus à gratificação proporcional a que se refere o parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 192/2020. A referida substituição se dá por motivo de férias da titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 09 de outubro de 2026.

Silvia Navarro

Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 28/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 09 de outubro de 2026.

Simoni Alessandra de Oliveira

Secretária Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 09 de Outubro de 2026

Ano XXIV - Edição 684

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito